

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de autorização de dispensa eletrônica 72/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	02/07/2026 09:12 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	146/2026	64493.002791/2026-38

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2026

(Processo Administrativo nº 64493.002791/2026-38)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.040.817-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a aquisição de 5 (cinco) licenças perpétuas do software Microsoft Office Professional 2024 ESD, incluindo a disponibilização dos respectivos recipientes em regime de comodato, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de atualização das ferramentas digitais utilizadas nas atividades administrativas e técnicas do 5º Centro de Geoinformação, especialmente para assegurar interoperabilidade documental, compatibilidade com outros órgãos e eficiência no tratamento e consolidação de dados institucionais.

Conforme demonstrado no ETP, a solução selecionada atende à necessidade de uso regular de software licenciado e à padronização do ambiente tecnológico da Organização Militar.

Considerando tratar-se de demanda superveniente e de baixo valor, a contratação não foi originalmente contemplada no Plano de Contratações Anual, devendo a área requisitante justificar a necessidade e registrar a compatibilidade da despesa com o planejamento da unidade antes da formalização da contratação

VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.303,21 conforme orçamento anexo a este termo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletônica conforme disposto no termo de referência

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 21:21:49.

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 09:12:09.